

**Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal Educação Cultura de Desporto, **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** **119/2022**

**DISPENSA Nr.** **47/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Kits Inter-Kids, para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :**  
073 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0020  
086 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0020  
161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0020

**OBJETIVOS :** Realizar a aquisição de Kits Inter-Kids, para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino.

Tenente Portela, 23 de setembro de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Leonidas Balestrin - Prefeito Municipal em Exercício

## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 838 de 01 de setembro de 2022**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, destinada a aquisição de Kits Inter-Kids, para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino.

## 2. OBJETIVO

Aquisição Kits Inter-Kids, para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino.

## 2- DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar a aquisição de Kits Inter-Kids, para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino, destinados ao uso em sala de aula, viabilizando o desenvolvimento de atividades educativas para auxiliar no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

Atendendo aos preceitos legais de tal contratação a Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva que a lei ordinária poderá fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é o que se observa nos dispositivos dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, de dispensa e inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o inciso XXI do art. 37 da CF.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Quanto à abrangência e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso II, por se tratar de serviço de baixo valor, conforme o que segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

### 3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor pelo item.

### 4- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

5.1- Os itens objetos da presente dispensa de licitação deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, sito à Praça Tenente Portela, 23, centro desta cidade.

5.2 – Todo e qualquer custo referente à entrega ou outros que por ventura sobrevierem, deverão ser suportado pela contratada, ficando a contratante obrigada apenas com o pagamento dos valores previsto neste termo de dispensa.

5.3 – Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.

5.4 – O prazo para a entrega do objeto da presente dispensa será de 20 (vinte) dias, a contar da solicitação.

### 5- DA CONTRATADA

Fica contratada para fornecimento de hospedagem objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA** - CNPJ: 46.143.678/0001-24 - Endereço: Rua Bento da Cruz, nº 679, Bairro: centro, Birigui/SP – CEP: 16200-053.

### 6- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e do município de Tenente Portela/RS.
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS.
- c)** – Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d)** - Certidão Negativa Estadual.
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

### 7- DO VALOR do CONTRATADO

Valor total do contrato é de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** .

### 8- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

### 9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

073 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

086 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

#### **10- DA FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

#### **11- DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 23 de setembro de 2022.

---

**Leonidas Balestrin**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Anexo 1 – Relação de Itens**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Vlr Unit.	Total
01	<p><b>KIT – INTER KIDS, composto dos seguintes jogos:</b></p> <p>- VATAR DAS EMOÇÕES: 02 banners com tons de pele diferentes, 1mx50cm cada banner em lona e vestimentos em tecido contendo 05 bocas e 05 olhos com expressões diferente. Todo material higienizável.</p> <p>- JOGO DA MEMÓRIA DE SINAIS DE TRANSITO: composto por 20peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, 15cm x 15cm x 3cm.</p> <p>-JOGO PIZZA EM FRAÇÕES: composto por 20 peças que forma 04 pizzas, confeccionadas em bagum com impressão digital, preenchidas com espuma, sendo elas em frações 1/2, 1/4, 1/6 e 1/8 podendo ser formadas outras frações com as misturas das pizzas, medindo 33x33x03cm.</p> <p>-DADOS DAS SÍLABAS: composto por 26 dados em tecido com impressão digital, preenchidos com espuma, medindo 10x10x10cm.</p> <p>-DADOS MATEMÁTICOS: composto por 12 dados coloridos, medindo 10x10x10cm, confeccionados em tecido e preenchidos em espuma.</p> <p>-DOMINÓ INGLÊS/PORTUGUÊS - PALAVRA E IMAGEM: composto por 28 peças grandes, medindo 17x09x04cm, com imagens e impressão digital e preenchidos com espuma.</p> <p>-BINGO INGLES: composto por 12 cartelas de bingo em bagum e tecido com impressão digital, preenchida internamente com isomanta, medindo 35x30cm. Contendo um dado de tecido com impressão digital medindo 10x10x10cm preenchido com espuma. 60 peças de PVC com numerações de 01 a 60.</p> <p>-TANGRAM: medindo 30x30x03cm. Composto por 28 peças coloridas feitas de bagum preenchidas com espuma e material de alta qualidade.</p> <p>-JOGO DE DAMAS GIGANTE: composto por 01 unidade tapete medindo 120x120cm, feito em bagum e tecido com impressão digital, possuindo 24 peças em EVA, sendo 12 para cada participante.</p> <p>-Sacola confeccionada em TNT com alças e fecho em zíper medindo 100x100cm.</p>	3	un	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Total: R\$ 15.000,00</b>					

**Demais propostas:**

- 1- **Wally Gertrudes Hoepers** - CNPJ: 00.733.566/0001-22 – no Valor total da proposta: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais).
- 2- **Iago Henrique Peres Camparoni Eireli ME** - CNPJ: 19.480.903/0001-45 – Valor total da proposta: R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).

**Processo de Licitação- Nr. 119/ 2022**

**Dispensa de Licitação - Nr. 47/ 2022**

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 23 de setembro de 2022.

---

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834  
Assessor Jurídico